



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8059 ,DE 29 DE OUTUBRO DE 1997.

Dispõe sobre Progressão Funcional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual, e Capítulo VII, da Lei Complementar nº 67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994,

DECRETA:
=====

Art. 1º - Ficam concedidas Progressão Funcional, à 3ª Classe, pelo critério de Merecimento, aos seguintes Agentes Penitenciários de 2ª Classe.

NOME	CADASTRO
01 - AMAURI LUZ DE SOUZA	0.730.297-1
02 - DEISE MARA ALVES DE LIMA	0.730.149-1
03 - RICARDO PINHEIRO GORAYEB	0.730.131-1
04 - JANETE LÁZARO DE ARAÚJO	0.730.122-1
05 - ELIZABETH MARIA MARTINS BRAGADO	0.730.700-1
06 - ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO SOBRINHO	0.733.555-1
07 - VANILDO ROSAS DA SILVA	0.733.644-1
08 - LUIZ ALBERTO NOGUEIRA	0.748.293-1
09 - MARIA JOSÉ SIQUEIRA	0.748.889-1
10 - LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO	0.748.790-1

Publicado no Diário Oficial
nº 3870 do dia 30/10/97



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

11 - MARIA LÚCIA LÁZARO DE JESUS	0.748.625-1
12 - EDILSON HASSEGAWA MOSCOSO	0.748.536-1
13 - SANDRA PIRES CORREA ARAÚJO	0.748.587-1
14 - MAURA LÚCIA DE JESUS FAUSTINO	0.748.617-1
15 - FRANCISCO RUIMAR MACIEL	0.748.609-1
16 - MARLI INÁCIO TERRA	0.748.510-1
17 - JOÃO BATISTA CIRILO	0.748.498-1
18 - ELIZABETH DE JESUS CORTES MADRUGA	0.748480-1
19 - PAULO MARCOLINO	0.748.366-1
20 - ROSELI SCHADE	0.748.471-1
21 - MARIA VERÔNICA JOSÉ	0.748.421-1
22 - VANDA FIGUEIRA MORAES	0.748.412-1
23 - MARIA DIAS DA COSTA	0.748.391-1
24 - THEODOLINDA ROSA FUZARI LEITE	0.748.528-1
25 - VALDEMIR MANZOLI	0.748.439-1
26 - ALCINEI PEREIRA DOS SANTOS	0.754.463-1
27 - EDSON LUIS ROCHA	0.748.358-1
28 - MARIA ELENA DE ASSUNÇÃO	0.748.382-1
29 - VERÔNICA TOMÉ VIEIRA	0.748.374-1
30 - ROSA LÚCIA SAMPAIO LIMA	0.748.455-1
31 - MIRIAN GOMES SILVA PACHU	0.748.447-1
32 - NAIR FORTES SOARES	0.748.544-1
33 - MARCELANE VIEIRA LIMA	0.748.552-1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

34 - SOLANGE DA SILVA GOMES	0.748.935-1
35 - EUNICE ALVES GOMES	0.748.838-1
36 - LEDA APARECIDA DUARTE	0.748.820-1
37 - MARIA HELENA ENDLICH TEIXEIRA	0.748.897-1
38 - CLEIDE MARIA FOGAÇA DIAS	0.748.901-1
39 - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA DIAS	0.748.919-1
40 - LUCINET MARIA DOS SANTOS	0.748.854-1
41 - SEBASTIÃO CÂNDIDO NETO	0.748.871-1
42 - MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA BERTOLO	0.748.803-1
43 - CLEONICE LUCENA DE SOUZA	0.748.846-1
44 - ZAQUEU VIEIRA RAMOS	0.748.811-1
45 - ALBERTINA DE SOUZA VANDERLEI	0.748.862-1
46 - COSMOS EUGÊNIO DA SILVA	0.751.219-1
47 - MARIA SILVA GARCIA	0.758.698-1
48 - MOISÉS LINHARES CASAROTTO	0.751.120-1
49 - APARECIDO DONISETTE BERTOLO	0.751.146-1
50 - DELMI OLIVEIRA ANDRADE SOARES	0.749.338-1
51 - LUIZ SEGA	0.753.521-1
52 - IRACY ALTUIG MANHAES	0.760.641-1
53 - MARINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	0.756.741-1
54 - EDIMAR EDUARDO MOREIRA	0.757.161-1
55 - GILBERTO FERREIRA SANTOS	0.757.187-1



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 1996.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 1997, 109º da República.



VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador



JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil